

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**Estado do Paraná**

**DECRETO N.º 032**

Concede RTIDE a ANTONIO SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

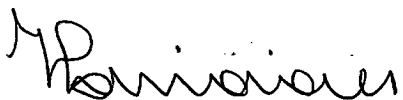
**R E S O L V E :**

CONCEDER gratificação mensal ao servidor ANTONIO SILVA, Assistente Administrativo-"B"-CC-04, por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no percentual de 8,7% sobre o valor do símbolo CC-04, a contar de 1º de fevereiro de 1985.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 25 de fevereiro de 1985.

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

807

PUBLICADO NO JORNAL  
UMJARA IA ILUSTRADO  
n.º 1.662 de 12/03/85  
*[Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO